



## **Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, foi realizada, de forma virtual, a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015. Presentes o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí-SEADPREV: Francisco José Alves da Silva; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, representado por Antônio Luiz Soares Santos; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Fernando Eulálio Nunes e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Márcio Rodrigo de Araújo Souza; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI: Antônio Torres da Paz; Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER: José Dias de Castro Neto, neste ato representado por: Durval Mendes de Carvalho Filho; Secretário de Cultura do Estado do Piauí – SECULT: Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta; Secretária de Estado da Agricultura Familiar – SAF: Patrícia Vasconcelos Lima, representada neste ato por: Francisco das Chagas Ribeiro Filho; Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí: Carlos Frederico Macêdo Mendes; Conselheiro da SPE Piauí Conectado: Édson Luiz Ribeiro da Silva, Presidente da SPE Piauí Conectado: Emerson Thiago da Silva; Diretor Comercial da SPE Nova Ceasa: João Marcos Alves Costa e Diretor da Houer Consultoria e Concessões: Gustavo Palhares. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, a Superintendente apresentou o primeiro item da pauta: **Apresentação do Projeto de Parceria para Implantação da Unidade do Corpo de Bombeiros na Nova Ceasa**, fruto de proposição apresentada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. A Superintendente esclareceu que dentro do planejamento de desconcentração e reestruturação das unidades da corporação, consta a previsão da construção uma nova unidade operacional na zona sul da capital, e, que dentro dessa estratégia de atuação, existia a possibilidade de construção de uma nova Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí na área Nova Ceasa. Nesse caso, informou a Superintendente, que por se tratar

de um projeto com perspectiva de implantação na área concedida para SPE Nova Ceasa, coube à SUPARC encaminhar a proposta apresentada pelo CBMEPI para fins de apreciação, avaliação e manifestação da Concessionária, que se manifestou favorável em formalizar a parceria. Nesse caso, o arranjo jurídico sugerido é a formalização de Termo de Parceria e Cooperação Mútua, a ser assinado entre a Concessionária SPE Nova Ceasa e o Governo do Estado do Piauí, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, e apoio técnico da SUPARC. Em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem proposta. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apreciação da Resolução que dispõe sobre os critérios e procedimentos de vistoria, autorização, implantação e ativação dos Pontos de Acesso Público- PAPs, referente ao Contrato de PPP- Piauí Conectado.** A Superintendente explicou que a Resolução se refere à necessidade de regulamentar os critérios e procedimentos para escolha, vistoria, autorização, implantação e ativação dos Pontos de Acesso Público - PAP do Projeto Piauí Conectado. O propósito é melhorar o processo de escolha orientada dos espaços públicos após a aplicação de critérios de priorização. A Superintendente explicou que a regularização de normas para a implantação dos pontos de acesso público tem por objetivo promover a democratização do acesso à internet e a inclusão digital com maior transparência e de forma que gere benefícios do projeto para um maior número de pessoas. Ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, os termos constantes na referida resolução. Na sequência, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **MIP para desenvolvimento dos estudos de expansão do Projeto Piauí Conectado.** A Superintendente explicou que se trata de pleito apresentado pela SPE Piauí Conectado visando obter autorização do CGP para estruturar estudos para ampliar a abrangência da rede de fibra óptica para atender 100% (cem por cento) dos municípios do Estado, prevendo a inclusão dos 123 municípios restantes. A proposta da SPE é desenvolver estudos técnicos de forma que possam fornecer elementos, dados e informações que subsidiarão a decisão quanto à contratação da expansão da PPP Piauí Conectado. Por fim, a gestora ressaltou que o objetivo do projeto Piauí Conectado é modernizar a gestão pública para que seja capaz de entregar serviços públicos de qualidade, com agilidade, celeridade e eficiência, com custos e despesas menores para administração pública, portanto faz sentido a conclusão do projeto em sua integralidade. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a MIP para elaboração de estudos relativos à Expansão do Projeto Piauí Conectado. **Em seguida, foi apresentado o quarto item da pauta: apreciação sobre os pontos remanescentes dos 1500 pontos previstos no Contrato de PPP- PI Conectado.** A solicitação foi apresentada pela Agência de Tecnologia - ATI, tendo em vista a necessidade de fechar os 1.500 pontos do total do projeto e a proposta é atender municípios com potencial turístico e econômico, sendo os 43 pontos remanescentes

instalados nos municípios de Cajueiro da Praia, Santa Filomena, Pedro II, São Miguel do Fidalgo e Paes Landim. Após a explanação, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar o remanejamento dos 43 pontos para as cidades sugeridas pela ATI. Logo após, a Superintendente expôs o quinto item da pauta: **Apresentação dos Estudos finais com ajustes do Projeto de PPP para Rodovia Transcerrados**. Foi esclarecido pela Superintendente que o projeto voltou para a pauta do CGP em razão dos estudos produzidos e aprovados terem sido ajustados para considerar a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN, em decorrência do vírus COVID-19, e a solicitação expedida pelo Presidente do Conselho para revisão das características técnicas da rodovia, em especial quanto a dimensão da base, que refletiu em alterações na composição econômico financeira do projeto. Nos ajustes feitos no projeto, foi considerado que a futura Concessionária deverá concluir a pavimentação de 24,8 km do Trecho I, com base no orçamento adotado para as obras de pavimentação do trecho II, tendo sido adotados todos os quantitativos do orçamento original, e aplicado ao restante do trecho as alterações solicitadas pelo DER, como a redução da plataforma de 11 metros para 9 metros, já incluído 1 metro de acostamento para cada lado, sendo que, a plataforma base de 9 metros deverá ser aplicada em toda pavimentação a ser executada. A respeito do Trecho II, foi atualizado o orçamento para as obras de pavimentação, adotando-se todos os quantitativos do orçamento original e o modelo técnico indicado para o Trecho III. Por fim, a Superintendente esclareceu que sendo aprovado o modelo alterado pelo CGP, o projeto seguirá para fase de Consulta e Audiência Pública na segunda semana de Outubro de 2020. Com a palavra, o Presidente do Conselho Gestor a submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade aprovação dos estudos finais com ajustes da PPP para Rodovia Transcerrados, bem como o início do procedimento licitatório. Em ato contínuo, a Superintendente, apresentou o sexto item: **Análise do Estudo para autorização do Projeto Concessão do Porto das Barcas**, instalado no município de Parnaíba/PI. De início, a Superintendente expôs a situação atual do equipamento, que possui localização de grande relevância e estratégica, sendo a porta de entrada para o Delta do Parnaíba, e que foi recém revitalizado, é administrado atualmente pela Secretaria de Cultura. Na apresentação, foi destacado que as premissas do projeto são: incrementar o setor do turismo e comércio na região do litoral piauiense; valorizar e preservar o patrimônio histórico do Piauí; otimizar e modernizar a gestão do equipamento, fomentar o desenvolvimento da economia local e gerar empregos, incentivar a iniciativa empreendedora e novos negócios e potencializar a exploração de receitas. Foi apresentada pela Superintendente todos os detalhes do projeto. Findada a apresentação, o presidente do Conselho Gestor solicitou que outorga à vista seja aplicada na infraestrutura do setor da cultura e a outorga variável seja depositada na conta do Estado para investir em outros projetos. Na sequência, o Secretário de Administração solicitou a inclusão de algumas áreas adjacentes no contrato para que parceiro privado possa explorar. Feitas as explanações sobre a viabilidade do projeto e os esclarecimentos

adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade autorizar e aprovar os estudos sem inclusão dos imóveis sugeridos pelo Secretário de Administração. Em seguida, o Presidente do Conselho assinou a Resolução que autoriza a retomada dos cronogramas de investimentos, obras e metas dos contratos, no âmbito do Programa Estadual de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí. Em razão de outras agendas do Presidente do Conselho, a reunião foi suspensa e aos dias seis de novembro do corrente ano foi retomada, estando presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí- SEADPREV: Francisco José Alves da Silva; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, representado por Antônio Luiz Soares Santos; Secretária de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Rejane Tavares da Silva, representado por Jairo de Oliveira Chagas Junior; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados: os senhores (a): Secretário de Estado dos Transportes – SETRANS: Hélio Isaias da Silva, representado por Osvaldo Leôncio; Secretário de Estado do Turismo– SETUR: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, representado por Thays Paiva de Almendra e Carlos e RS Advogados: Rodolpho Oliveira. De início foi apresentado o sétimo item da pauta: **Apresentação do estudo técnico e econômico financeiro do Aeroporto de Parnaíba:** Concedida a palavra à Superintendente, esta concedeu espaço para que o consultor responsável pela estruturação dos estudos, por meio da MIP, apresentasse o projeto. Na apresentação, foi informada a situação atual do Aeroporto, destacada a importância da localização estratégica do equipamento, o seu potencial turístico, o histórico de demandas, oportunidades e potências de receitas que ajudam a viabilizar o projeto. Dentro do modelo proposto, o novo conceito do aeroporto terá novo pátio de aviação, novo terminal de passageiros, áreas exclusivas para aviação geral, áreas de comércio, serviços e lazer, adequação do estacionamento, hangares para aviação geral, construção do terminal de cargas, potencial de expansão comercial. Também foram apresentados três cenários para evolução do projeto: um primeiro, baseado no crescimento normal, no histórico e expectativas do setor, crescimento normal, sem acréscimo de novas rotas; um segundo: com crescimento normal, baseado em histórico e expectativas do setor, com acréscimo de viagens curtas, de cunho turístico (aeronaves menores, hidroaviões e helicópteros) e algumas rotas baseadas no PAN; e o terceiro cenário: baseado em crescimento normal, em histórico e expectativas do setor, acréscimo de viagens curtas, de cunho turístico (aeronaves menores, hidroaviões e helicópteros), de rotas baseadas no PAN Rota internacional para a América Central/Norte/Europa, parada de voos internacionais para reabastecimento Porão e avião cargueiro (nacional e internacional. Com a palavra, o Presidente do Conselho sugeriu que fossem observadas todas as cadeias produtivas do

Estado, bem como a sua inclusão nos estudos de viabilidade. Feitos esclarecimentos e solicitações, o conselheiros aprovaram o modelo apresentado para finalização da modelagem e sondagem de mercado. Na sequência, a superintendente tratou do oitavo item da pauta: **Demandas Contratuais dos projetos contratados referentes às Concessões da Arena Verdão e dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano.** A primeira demanda apresentada foi relativa ao pleito da SPE Arena Verdão quanto ao ressarcimento referente as despesas relacionadas aos investimentos frustrados, custos e despesas decorrentes concessão do Ginásio Verdão em razão da judicialização promovida pela PMT. A superintendente destacou que a equipe econômica da SUPARC e CMOG do contrato avaliaram o pleito, concluindo que o mesmo é devido, sobretudo em razão do impacto financeiro na receita principal e acessória ocasionados pela não exploração do estacionamento por parte da Concessionária, que impactou na gestão operacional e na geração de fluxo financeiro da Concessão. Dada a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar o devido ressarcimento, na forma aprovada pelo CMOG. Outra demanda contratual apresentada foi a relativa à unificação de tarifa dos Terminais Rodoviários acima citados e revisão do prazo de carência do pagamento da outorga. De início, a Superintendente explicou que se trata de pleito apresentado pela Concessionária SINART para fins de unificação das tarifas de embarque aplicadas, anualmente, referente aos contratos de concessão dos terminais rodoviários e que a discrepância tem origem na base dos estudos e que houve uma distorção que deve ser ajustada. Outra demanda apresentada trata do pedido de revisão da carência no pagamento da outorga, face à obra de macrodrenagem do entorno do Terminal de Picos, ampliando o período de carência para 12 anos e 5 meses. Explicou também, que o pleito é devido em função dos investimentos feitos no referido terminal, quanto as obras de pavimentação e drenagem do pátio de manobras dos ônibus e macrodrenagens necessárias, não previstas no contrato de concessão. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros e decidiram, por unanimidade, autorizar a unificação de tarifas dos Terminais de Teresina, Picos e Floriano, bem como a revisão da carência no pagamento da outorga de Picos e que os processos fossem encaminhados para AGRESPI, para fins de conhecimento e emissão de resolução específica. Em seguida, os membros do Conselho Gestor utilizaram o momento para ratificar a ata Ad Referendum alusiva aos estudos finais quanto ao Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e autorizaram a Manifestação de Interesse Privado – MIP endereçada pela empresa da VIKSERVICES OUTSOURCING S/A, para a realização dos estudos de parceria voltados a estruturação de projeto de *call center* único e plataforma unificada de multicanais digitais de atendimento aos cidadãos do Estado do Piauí. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;



Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí -SEADPREV: Francisco José Alves da Silva; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado por Antônio Luiz Soares Santos; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí -SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí- PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Fernando Eulálio Nunes e Kildere Ronne; Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra.